



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 /2021  
PROCESSO Nº 341 /2021

15) COMISSÃO(ÕES) DE: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
10/06/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Temporária para elaboração e apreciação de estudos para o enfrentamento aos pancadões em Diadema.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 70 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica constituída Comissão Especial Temporária para elaboração e apreciação de estudos para o enfrentamento aos pancadões em Diadema.

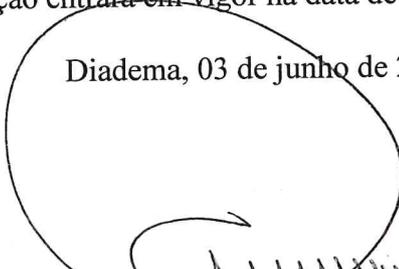
ARTIGO 2º - A Comissão Especial Temporária ora constituída tem por finalidade elaborar e apreciar estudos para o enfrentamento aos pancadões em Diadema e promover, se for o caso, propostas de alterações nas legislações municipais referentes ao sossego público, à aglomeração e à emissão de ruídos e/ou proposta de criação de lei específica de enfrentamento aos pancadões.

ARTIGO 3º - A Comissão Especial Temporária terá o prazo de 06 (seis) meses para concluir seus trabalhos e elaborar parecer sobre a matéria e, se julgar necessário, consubstanciará o resultado de seus trabalhos numa proposição, alterando a legislação vigente e/ou criando nova legislação para o enfrentamento aos pancadões, nos termos do artigo 70 do Regimento Interno da Câmara.

ARTIGO 4º - A Comissão de que trata o *caput* será composta por 1 (um) Vereador de cada Partido, 1 (um) representante da Defesa Civil, 1 (um) representante da Polícia Militar e 1 (um) representante da Polícia Civil, indicados pelo Presidente (se vereadores) e pelas Autoridades/Superiores (nos demais casos) e nomeados pelo Presidente da Mesa da Câmara.

ARTIGO 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 03 de junho de 2021.

  
Ver. JOSA QUEIROZ  
Presidente



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

|           |
|-----------|
| PLS. -03- |
| 341/2021  |
| Protocolo |

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
1º Secretário

---

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Resolução que constitui Comissão Especial Temporária para elaboração e apreciação de estudos para o enfrentamento aos pancadões em Diadema, encontrando amparo nos artigos 69, inciso I e 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diadema.

Diadema, 03 de junho de 2021.

Ver. JOSA QUEIROZ  
Presidente

Ver. JOSÉ HUDSOMAR RODRIGUES JARDIM  
1º Secretário

---

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL  
2º Secretário